

Exmo. Senhor  
Dr. João Bezerra da Silva  
Chefe do Gabinete da Ministra Adjunta  
e dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

---

SUA REFERÊNCIA  
1888  
Ent. 4165

SUA COMUNICAÇÃO DE  
04/10/2023

NOSSA REFERÊNCIA  
N.º 3342  
ENT.: 5123  
PROC.: 01.02.01 (BE)

DATA

---

**Assunto:** Pergunta n.º 82/XV/2.ª (BE)

Encarrega-me o Senhor Ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva, na sequência da Pergunta n.º 82/XV/2.ª, de 4 de outubro de 2023, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, que versa sobre a “Construção de um muro em cimento junto ao aqueduto de Santa Clara – património nacional”, de prestar os seguintes esclarecimentos:

Por despacho da Direção-Geral do Património Cultural, em fevereiro de 2023, foi emitido parecer favorável condicionado a acompanhamento arqueológico da construção de edifício de habitação unifamiliar, no Campo de Mauverde, na freguesia de Beiriz, concelho da Póvoa de Varzim, num terreno que é atravessado pelo Aqueduto de Vila do Conde, classificado como Monumento Nacional desde 1910, mas não afeto à Cultura.

A construção da moradia não colide com a salvaguarda do monumento e o projeto previa a reconstrução de um muro preexistente em alvenaria de granito com o mesmo material, pelo que não foram encontrados fundamentos para não aprovação.

É possível ainda adiantar que a obra foi embargada pela entidade licenciadora – Câmara Municipal da Póvoa do Varzim – na medida em que o muro começou a ser reconstruído em betão, contrariando o projeto aprovado.

Palácio Nacional da Ajuda  
1300-018 Lisboa – PORTUGAL

[gabinete.mc@mc.gov.pt](mailto:gabinete.mc@mc.gov.pt)

+351 213 614 500

[portugal.gov.pt](http://portugal.gov.pt)

Compete à Câmara Municipal, enquanto entidade licenciadora e fiscalizadora, a análise de detalhe do conjunto de construções anteriores a esta obra, por forma a identificar se estas foram ou não construídas de forma legal nas imediações do Aqueduto.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Vasco Casimiro